



CFR

Associação da Casa Familiar Rural de Guaraciaba
CGC/: 00.795.077/0001-03
Rua Reinoldo Ritter 256 - CEP: 89920-000 Guaraciaba - Santa Catarina
Fone: (49) 36450608

Fls nº 38

Recebido
29/04/20
[Signature]

OFICIO 09/2020

Guaraciaba-SC , 29 de abril DE 2020.

EXMO SENHOR

IVAN JOSÉ CANCI

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA SC.

A Comissão de Selos e Julgamento da Lei 13219 para análise e parecer técnico.
[Signature]

SENHOR PREFEITO,

Cumprimentando-o cordialmente, viemos através deste solicitar alteração nas datas previstas no cronograma de desembolso referente ao plano de trabalho, para celebração do termo de fomento ente o município de Anchieta e a Casa familiar Rural de Guaraciaba, conforme cronograma em anexo.

Justificar que no cronograma anterior tínhamos o primeiro repasse previsto para o mês de abril, mas em função da pandemia (covid 19), fazendo com que as instituições públicas e privadas tiveram que suspender suas atividades, houve um atraso na aprovação por parte do legislativo Anchietaense e conseqüentemente na elaboração do referido termo, não havendo tempo hábil para celebração do convenio e conseqüentemente efetuar o referido repasse conforme previsto no plano de trabalhos, solicitamos alteração nas datas dos referidos repasses.

Certos de podermos contar com seu entendimento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Artemio José Barth

Diretor escolar da Casa Familiar Rural

CUSTOS DIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO**Despesas Correntes**

Item despesa	Especificação	Concedente – município de Anchieta	Proponente	Outros Municípios / Estado	Total (R\$)
Refeição/ Alimentação	Produtos alimentícios	X			4.100,00
Gás de cozinha	Botijão 13 kg	X			1.500,00
Pagamento de Salário	13º de três funcionários	X			5.500,00
Materiais permanentes, de expediente e manutenção de equipamentos	Tonner, cartucho de tintas consertos, utensílios domésticos.	X			1.000,00
Higiene e limpeza	Materiais de higiene e limpeza para a manutenção das instalações	X			500,00
Pagamento e honorários contábeis	Prestação de serviços	X			1.400,00
Total Despesas Correntes (I)					14.000,00

O presente projeto será desenvolvido com estrutura (prédio e veículo) cuja posse é do município de Guaraciaba/SC. Dessa forma, os valores referentes a esses gastos devem ser empenhados e pagos diretamente pelo município.

O projeto custará para o município de Guaraciaba no ano de 2020 o valor de R\$ 114.650,00 sendo de repasse à entidade R\$ 101.850,00e de empenhos diretos R\$ 12.800,00.

Os demais municípios (ANCHIETA, BANDEIRANTE E BARRA BONITA), o estado e a proponente contribuirão para a realização do projeto em R\$ 193.239,00

7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ (considerar como primeiro mês o de início do projeto)**QUANTO AOS REPASSES A INSTITUIÇÃO**

Recursos Concedente	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	

9 DEFERIMENTO SOLICITADO

Na qualidade de representante legal do convenente, peço deferimento ao que ora é solicitado para desenvolver o referido plano de trabalho.

Guaraciaba-SC, 28/04/2020

.....
Marciano Ludwig

Presidente da Casa Familiar Rural de Guaraciaba –SC.